
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO**
OFÍCIO CIRCULAR SMG/PMA Nº 001/19

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos de Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Porto das Barcas no Município de Aperibé/RJ, objeto do Convênio SIAF nº 843656/2017, Contrato de Repasse nº 1038525-47/2017 – Ministério do Esporte, a saber:

Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Porto das Barcas no Município de Aperibé/RJ	RS 102.832,24
--	---------------

OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

Conforme Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Artigo 7º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”

Aperibé, 30 de outubro de 2019.

VERÔNICA TAVEIRA DIAS

Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios – Mat. 4450

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F63D4B02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 31/10/2019. Edição 2506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>